



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**PORTARIA Nº 025
DE 31 DE MAIO DE 2023**

**Revoga gratificação por representação
e dá outras providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com seus artigos 79 e 105, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a portaria nº130 de 01 DE OUTUBRO DE 2021, que concede ao servidor (a) **SANDRO SANTOS OLIVEIRA, CPF/MF nº 973.943.945-49 e RG 3.001.014-4 SSP/SE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-FUNÇÃO I**, a gratificação por desempenho.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE
(SE), EM 31 DE MAIO DE 2023.**


FLORIVALDO JOSE VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE